



**GOVERNO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017/2014**  
**PROTOCOLO Nº 14.825.369-2**

Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2017/2014, celebrado entre o **Estado do Paraná**, através da **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP** e a empresa **Copel Telecomunicações S/A**.

O **Estado do Paraná**, através da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, inscrita no CNPJ nº 77.071.579/0001-08, situada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, CEP 80.530-140, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, neste ato representada pela Senhor Diretor-geral Francisco Cesar Farah, resolve incluir indicação de recurso orçamentário no referido contrato, de acordo com o Protocolado nº 13.120.596-1 e nos termos do inciso I, § 3º, Art. 108, da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO APOSTILADO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO OU ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI A	NATUREZ A DA DESPESA	FONT E
Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos	4902.14421424.180	3390.3958	100
	4902.14421094.378	3390.3957	102
		3390.3958	
	4902.11333164.471	3390.3957	102 107
3390.3958		108	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 2017/2014, firmado entre as partes em 28 de janeiro de 2015.

Curitiba, 7 de novembro de 2017.

FRANCISCO CESAR FARAH

Diretor-geral

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência